



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**JUSTIFICATIVA PARA PROCEDIMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2021**

Optamos por realizar o Procedimento de Adesão da Ata de Registro de Preços da Concorrência Nº 010/2020, que tem por objeto: Registro de preços para a execução de serviços de restauração, manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, de prédios e logradouros Públicos, localizados nos Municípios da Regional de Bacabal, no Estado do Maranhão. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Já que a mesma apresenta em sua estrutura itens que atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame – MA, e que notoriamente já realizamos uma análise minuciosa das peças que foram fundamentadas na Lei 8.666/93, Art. 15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. JUSTIFICO, que o procedimento de adesão irá nos proporcionar com maior agilidade a contratação dos serviços de restauração, manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, de prédios e logradouros Públicos, fazendo assim com que possamos concluir serviços de interesse da Prefeitura Municipal Arame – MA.

Mediante a necessidade de resolvermos a deficiência dos serviços mencionados da forma mais rápida possível; e da disponibilidade da Ata de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SINFRA), que atende claramente as nossas pretensões, opino para que seja feito o levantamento de existência de Créditos Orçamentários para atender as respectivas despesas conforme pesquisas de preços balizadas com a Ata de Registro de Preços da Concorrência. E que seja dado prosseguimento as fases sequencias da futura adesão da Ata de Registro de preços em questão.

ARAME - MA, 25 de Maio de 2021

**PAULO CASÉ ANDRADE FERNADES RIBEIRO
Secretário de Obras e Urbanismo**